

ERRATA Nº 02/2022

RETIFICA O EDITAL – PROGRAMA GESTÃO E DESEMPENHO DA REITORIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais, informa as seguintes retificações do EDITAL – PROGRAMA GESTÃO E DESEMPENHO DA REITORIA, referente ao processo de seleção de interessados/as, em exercício na Reitoria, em participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFSul na modalidade de Teletrabalho em 2022, publicado no [ESPAÇO DO SERVIDOR](#), do Portal Institucional em 21 de julho de 2022.

1. No item 9 do edital, onde encontra-se a tabela de vagas, **ACRESCENTA-SE** a seguinte vaga:

Setor	Perfil (caso a unidade necessite detalhar)	Regime	Vagas	Código da vaga	Percentual de carga horária semanal presencial no regime parcial
Pró-reitoria de Ensino					
IF-DEGAE - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	TAE nível E (Técnico Administrativo em Educação) - O servidor deve possuir amplo conhecimento em sua área de atuação, dominar as rotinas de trabalho do setor, possuir habilidades e competências para o desenvolvimento do teletrabalho, tendo consciência e capacidade para desenvolver as atividades com comprometimento. Além disso, dominar as ferramentas necessárias para operacionalização de seu trabalho, pacote do Office, SUAP, entre outras.	Parcial	1	EN14	50%

A comissão responsável pela elaboração e coordenação do Processo Seletivo do PGD ressalta que a presente errata foi publicada no [ESPAÇO DO SERVIDOR](#), do Portal Institucional, em 25 de julho de 2022.

Pelotas, 25 de julho de 2022

(Assinado eletronicamente)

Flávio Luís Barbosa Nunes
REITOR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2022 18:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173624

Código de Autenticação: e85ba5be37

